



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Conceição, em Porto Velho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Conceição, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos  
Presidente**



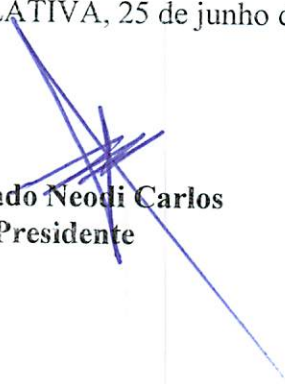
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

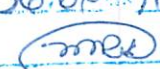
MENSAGEM Nº 131/2008.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Conceição, em Porto Velho.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

  
**Deputado Neodi Carlos**  
**Presidente**

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnica-Legislativa
Registro nº 2163
Recebido em 27/06/08 às 11:00
Recebido por 

A' direc p/ providências  
27-06-08

  
Luiz Fátima Macedo Junior  
Coordenador-Técnico Legislativo